



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão da 4ª reunião ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Riachinho no dia 19 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a inexistência de proposições legislativas, projetos de lei ou quaisquer matérias aptas para deliberação, discussão e votação na data prevista;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a 4ª reunião ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 18 de março de 2026.

Wanderson Francisco Araújo
Presidente

